



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO 04/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 07/2025
CONTRATO Nº 04/2023 – COMPRA DIRETA Nº 10/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVEIRAS E A EMPRESA VEROCHQUE
REFEIÇÕES LTDA – EPP TENDO POR OBJETO A
EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO VALE-
ALIMENTAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVEIRAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, situada à Rua Maestro João Batista Julião, n.º 100, CEP:12690-000, Silveiras/SP, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.650.934/0001-31, neste ato representada por seu Presidente, **SR. Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz**, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 19.720.123 e do CPF n.º 088.640.918-74, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Av. Presidente Vargas, n.º 2001, conj 174, Cidade: Ribeirão Preto - SP, CEP 14020-260, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 06.344.497/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, brasileiro, portador do CPF/MF nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conj 174, Jardim Santa Ângela, CEP: 14.020.525, Ribeirão Preto/SP doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 04/2023, firmado em 24/08/2023, têm entre si acordado e ajustado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo a majoração da qualidade estimada de servidores contemplados com a recarga mensal do valor do vale-alimentação fixado por lei, acrescendo-se mais 01 (um) servidor.

1.2. A quantidade estimada de beneficiários contemplados com a recarga mensal será de 06 (seis) servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), a ser pago em 03 parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo aditivo fundamenta-se na aprovação da Lei Municipal nº 1.331, de 17 de fevereiro de 2025, que altera a redação do caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.251, de 7 de junho de 2023, para estender o direito ao vale-alimentação aos servidores temporários da Câmara Municipal. Considerando a existência de uma servidora contratada nessa condição, torna-se necessária a inclusão dessa beneficiária no contrato ora aditivado

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato nº 04/2023 e de seu primeiro termo aditivo que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Silveiras, 27 de fevereiro de 2025.

MARCO AURELIO
GONCALVES
FERREIRA
DINIZ:08864091874

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO GONCALVES
FERREIRA DINIZ:08864091874
Dados: 2025.02.27 14:08:22
-03'00'

Câmara Municipal de Silveiras
Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826

Assinado de forma digital por NICOLAS
TEIXEIRA VERONEZI:22574800826
Dados: 2025.02.27 14:45:20 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – EPP
Sr. Nicolas Teixeira Veronezi

TESTEMUNHAS:

1-Gabriele Aparecida Ferreira Gomes

RG:34402048-4

Assinatura: Gabriele A. F. Gomes

2- Laura Aparecida Moreira da Silva

RG:57106905-3

Assinatura Laura A. Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATADO: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – EPP**

CONTRATO (de origem) Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Emissão e Distribuição de cartão Vale-Alimentação para a Câmara Municipal de Silveiras.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **Drª Thaís Cardoso Fernandes Gonçalves OAB/SP 361.922,**
thaiscardoso.advsp@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Silveiras, 27 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz.
Cargo: Presidente da Câmara Municipal
CPF: 068.640.918-74

MARCO AURELIO
GONCALVES
FERREIRA
DINIZ:08864091874
Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
GONCALVES FERREIRA
DINIZ:08864091874
Dados: 2025.02.27 14:09:04
-03'00'

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz.
Cargo: Presidente da Câmara Municipal
CPF: 068.640.918-74

MARCO AURELIO
GONCALVES FERREIRA
DINIZ:08864091874
Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO GONCALVES
FERREIRA DINIZ:08864091874
Dados: 2025.02.27 14:09:22
-03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz.
Cargo: Presidente da Câmara Municipal
CPF: 068.640.918-74

MARCO AURELIO
GONCALVES
FERREIRA
DINIZ:08864091874
Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO GONCALVES
FERREIRA DINIZ:08864091874
Dados: 2025.02.27 14:09:39 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Nicolas Teixeira Verinezi
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 225.748.008-26

NICOLAS
TEIXEIRA
VERONEZI:2257
4800826
Assinado de forma digital
por NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2025.02.27
14:45:32 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alessandra Cristina Chaves
Cargo: Contadora
CPF: 271.547.098-39

Assinatura: _____